PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.965/06 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 06 de Novembro de 2006.

Exmo. Sr.
DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 5 5 2 – Dispõe sobre – AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias, os protestos de real apreço e distinta consideração

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 3552
(06 DE NOVEMBRO DE 2006.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREDORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos firmar Termo de Comodato de um imóvel de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, situado na Rua da Estação, n° 81, nas proximidades da Estação Ferroviária de Caieiras, uma vez que necessário para o desenvolvimento das atividades da Orquestra Filarmônica Melhoramentos de Caieiras.

Vossas Excelências sabem que a Orquestra Filarmônica é um orgulho para o nosso Município, levando o nome da nossa Cidade para várias localidades com grande brilhantismo, além do trabalho social que desenvolve com os nossos munícipes dela integrantes, motivo pelo qual a Administração vem colaborando para o desenvolvimento dos trabalhos da Orquestra em nosso Município, em razão disso estamos juntamente com a Companhia Melhoramentos procurando disponibilizar um espaço próprio para a Orquestra e, se for necessário, poderemos executar obras de adequação do local.

Assim, expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria, objeto da presente propositura, seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO DO MUNICÍPIO-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4317/06
(06 DE NOVEMBRO DE 2006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Comodato de um imóvel de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, situado na Rua da Estação, n° 81, para o fim de utilização da Orquestra Filarmônica Melhoramentos Caieiras.

ARTIGO 2° - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar eventuais obras de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

.....Prefeitura do Município de Caieiras, em 06 de Novembro de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO DO MUNICÍPIO-

mc/

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 17 / 11 / 06
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 07 / 11 / 06
PRESIDENTE